



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 213/08, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, terça-feira, dia 28 de outubro é o Dia do Funcionário Público.

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar para o dia 27 de outubro do corrente mês, o feriado do dia 28/10/2008, dedicado ao **Funcionário Público**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de outubro de 2008.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
-Presidente-